

# Conselho veta reajuste de 35% na mensalidade escolar

SMA: 980 DF - educação

A lista com os novos valores das escolas de Brasília, tendo em vista a portaria 75 do Ministério da Fazenda, que autorizou o realinhamento das mensalidades, só deverá ser divulgada na próxima semana. Durante reunião realizada ontem, o Conselho de Educação do DF decidiu adiar a publicação da lista, após dar voto contrário ao parecer da Comissão de Encargos Educacionais, que definiu um índice de reajuste de 35,76 por cento para as mensalidades escolares no DF.

O Conselho decidiu ainda consultar o Conselho Federal de Educação (CFE) sobre a matéria, além de enviar o parecer da Comissão de Encargos à Câmara de Legislação e Normas para análise jurídica. Representantes das escolas particulares, membros do Conselho de Educação do DF, contribuiram de forma decisiva para a não aprovação do parecer da Comissão de Encargos, que fixa um

índice inferior ao máximo permitido pela portaria 75.

Não é intenção do CFE divulgar parecer sobre os índices de reajustes permitidos pela portaria do Ministério da Fazenda, uma vez que a matéria "não cabe ao Conselho", informou o presidente do órgão, professor Fernando Gay da Fonseca. Segundo ele, o Conselho Federal de Educação, se for consultado, dará parecer jurídico sobre a portaria 75. "Cabe a nós acompanhar a aplicação da lei, e examinar reclamações que forem enviadas ao CFE".

Júnio Gregório, presidente da Comissão de Encargos Educacionais, explicou porque o reajuste para as mensalidades das escolas de Brasília não deve ser de 43,41 por cento, como quer a Federação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Fenen), e sim de 35,76 por cento.

Ele citou o item 3º da portaria 75.

conforme o qual, o repasse do aumento salarial dos professores para as mensalidades tem que seguir os critérios do Decreto 95.921/88. "O decreto só permite um repasse de 70 por cento do aumento concedido aos professores e não de 90 ou 100 por cento, como foi interpretado por algumas escolas, que querem reajustes de 40,85 a 43,41 por cento".

De acordo com o parecer da Comissão de Encargos, para a escola reajustar seus preços a partir de um índice diferente do definido, haverá necessidade de um acordo entre os pais e o estabelecimento de ensino, conforme estabelece a portaria 75. Ainda conforme o parecer, para calcular os preços das mensalidades de maio, basta pegar o valor pago em abril e multiplicá-lo pelos 35,76 por cento. Para os meses seguintes, os valores permanecem congelados no total pago em maio.